

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Santo Antônio do
Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Municipal 1367/2025 e outorgada pela Prefeita Municipal através do Decreto 1024/2025,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 §1º, §2º e §3º, incisos I, II e III da Lei
14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2019 da Controladoria Geral do
Município e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que estabelece normas gerais de licitações
e contratações para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO
NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF no
..581-34, matrícula nº 8909, para atuar como fiscal do contrato nº 02/2025, Processo
Administrativo nº 97/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços
de assessoria jurídica, celebrado com a empresa, **LACERDA LUCAS – SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.662.351/0001-14, pessoa
jurídica de direito privado, para atender o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública
todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

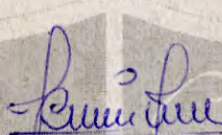
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal
deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto
na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações
para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no
âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE
GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.**

Ciência do fiscal:



GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Auxiliar Administrativa

Matrícula nº 8909

Alexandre de Jesus Assis

Seinfra

Decreto 1024/2025

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 1024/2025